

DECRETO Nº 037

DE 30 DE ABRIL DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Munic. De Saúde		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (513)	R\$	2.500,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO		
Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Inst. (215)	R\$	260,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO		
Atividade 2002 – Manut. Ativ. Do Gabinete		
3.3.90.14.00.00 – Diárias (206)	R\$	260,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	2.500,00
---------------	-----	----------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda